



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola Municipal de Ensino Fundamental José Lira de Maria		
EMENTA: Recredencia a Escola Municipal de Ensino Fundamental José Lira de Maria, no município de Morrinhos, INEP 23008458, autoriza o funcionamento da educação infantil e do curso de ensino fundamental, anos iniciais, e o exercício de direção em favor de Maria Fernanda Lira, sem interrupção, até 31.12.2015, e dá outras providências.		
RELATOR: Sebastião Teoberto Mourão Landim		
SPU Nº 3544446/2014	PARECER Nº 0613/2015	APROVADO EM: 04.08.2015

I – RELATÓRIO

Maria Fernanda Lira, diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Lira de Maria, no município de Morrinhos, por meio do processo nº 3544446/2014, solicita deste Conselho Estadual de Educação-CEE o credenciamento da referida instituição, a autorização para o funcionamento da educação infantil e do curso de ensino fundamental, anos iniciais, e do exercício de direção.

A instituição é integrante da rede particular de ensino, localizada na comunidade de Caninana, zona rural, CEP: 62.550-000, no município de Morrinhos, com Censo Escolar nº 23008458.

Responde pela direção a professora Maria Fernanda Lira, e como secretária escolar, Maria de Fátima Helcias, Registro nº 644.

O acervo bibliográfico é constituído de 345 livros para um total de 26 alunos matriculados, revelando uma proporção de 13 títulos por aluno.

Os responsáveis pela segurança das instalações físicas e salubridade são respectivamente, a engenheira civil Hilda Helena Moeller, CREA 15075-D, e Laudo Sanitário, expedido pela Prefeitura Municipal de Morrinhos.

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido por este Conselho está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos - SISP.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em causa atende parcialmente à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação-CNE e às deste Conselho.

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: secretariageral@cee.ce.gov.br

SF/jaa



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Parecer nº 0613/2015

III – VOTO DO RELATOR

O parecer do relator é favorável ao credenciamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Lira de Maria, no município de Morrinhos, à autorização para o funcionamento da educação infantil e do curso de ensino fundamental, anos iniciais, e para o exercício de direção em favor de Maria Fernanda Lira, sem interrupção, até 31.12.2015, com base na Informação nº 644/2015, e análise da Assessora Técnica Francisca Gonçalves de Alencar.

É importante esclarecer que a instituição deverá providenciar, no prazo de 90 (noventa) dias antes do término deste Parecer, o pedido de credenciamento com base na Resolução nº 451/2014, deste Conselho.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 04 de agosto de 2015.

SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM
Relator e Presidente da CEB

PE JOSÉ LINHARES PONTES
Presidente do CEE